



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

INDICAÇÃO Nº 02/2010

Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a nos termos do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, sugerindo que o Conjunto Habitacional seja denominado de Prefeito Antonio Alves Teixeira. Espero poder contar com a apreciação e aprovação dos pares desta referida casa legislativa.

Justificativa

Entendo que denominar o Conjunto Habitacional de Prefeito Antonio Alves Teixeira é Justificável, pois durante três mandatos exerceu a função de Gestor Municipal contribuindo substancialmente para o desenvolvimento da nossa Caculé. Foi querido honrado pelos cidadãos caculeenses por este ter sido reconhecido pela sua dedicada administração neste Município.

Caculé, 02 de Agosto de 2010.

Sônia do Carmo Neves Santana

Vereador(a)

Aprovado
Em 16/08/2010